PORTARIA Nº CM-084, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado a servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do objeto:

I – Contrato Administrativo nº 003/2023 –Whitney Comercial Ltda. (aquisição de molduras);

II - Contrato Administrativo nº 005/2023 – Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP (organização de concurso público).

Art. 2º Fica delegado ao servidor Cristiano Gomes Pinheiro, contador da Câmara Municipal de Divinópolis, para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do objeto:

I – Convênio nº 001/2023 – Banco do Brasil S/A (Concessão de Empréstimos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2023

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal